



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO X | NÚMERO 477B

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

## Resultado Chamamento Público

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 – SEPLAN

Proposta

Organização da Sociedade Civil

Valor R\$ 49.992,00

21.212.556/0001-11 – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCITERN

Resultado:

Ressalta-se que foi feita a devida publicidade do Chamamento Público de acordo com a legislação vigente. O aviso contendo o resumo do Edital foi publicado no Jornal Oficial de Mossoró - JOM, edição nº 471 do dia 07 de agosto de 2018 com republicação na edição nº 471-A do dia 07 de agosto de 2018.

Após verificada a documentação do classificado, constatou-se que o Estatuto Social, a Ata de Eleição e a Carta de Credenciamento, foram apresentados em cópia simples. Solicitamos o envio dos documentos supracitados em conformidade com Edital nº 001/2018 SEPLAN, nos itens 9.2.1, 13.1 e 13.1.2, que nos foram enviados conforme solicitação, dentro do prazo vigente. Após, analisada a regularidade da documentação, o mesmo foi declarado vencedor e será publicado o resultado do Chamamento Público no Jornal Oficial de Mossoró - JOM.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

OBJETO: Seleção de proposta de Concessão de Organização da Sociedade Civil – OSC para a execução de projetos de desenvolvimento de ensino, da pesquisa e desenvolvimento de tecnologias que aperfeiçoem pessoas e possibilitem o aperfeiçoamento e criação de softwares, proporcionando a inclusão digital, a comunicação plena dos órgãos da cidade, possibilitando eficiência e interatividade entre os municípios.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 5.086 de 27 de junho de 2017.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.101 – Secretaria Municipal de Planejamento

Projeto Atividade: 1004 – Elaboração e Implementação de Projetos de Modernização Administrativa

Elemento: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários

PROPOSTA APRESENTADA OSC: Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte - FUNCITERN

Mossoró/RN, 04 de setembro de 2018

## DECRETO Nº 5.259, DE 19 de setembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 445.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 19 de setembro de 2018

ROSALBA CIARLINI ROSADO  
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					445.500,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					204.500,00
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO					204.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0100200000	0001	204.500,00
09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					216.000,00
2204 PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO- ACESSUAS/TRABALHO.					90.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0102900000	0001	90.000,00
2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV					26.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0102900000	0001	6.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0102900000	0001	20.000,00
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.					40.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			0102900000	0001	30.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0102900000	0001	10.000,00
1061 ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)					60.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			0102900000	0001	15.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0102900000	0001	45.000,00
19 .101 SEC MUN DE INFRA, MEIO ÁMB, URBANISMO E S.URBANOS					25.000,00
1200 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					25.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0101600000	0001	25.000,00
Anexo II (Redução)					445.500,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					204.500,00
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES					204.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0100200000	0001	204.500,00
09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					216.000,00
2010 COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMIN. DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.					120.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0102900000	0001	120.000,00
1058 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					8.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0102900000	0001	8.900,00
1055 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL					45.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0102900000	0001	45.000,00
2431 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ACOELHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES					42.100,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			0102900000	0001	21.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0102900000	0001	3.100,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0102900000	0001	18.000,00
19 .101 SEC MUN DE INFRA, MEIO ÁMB, URBANISMO E S.URBANOS					25.000,00
1200 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					25.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0101600000	0001	25.000,00

## PORTARIA Nº 33, DE 19 de setembro de 2018

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 33.006,40 (trinta e três mil e seis reais e quarenta centavos ) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.  
 Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.  
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 19 de setembro de 2018

**ALDO FERNANDES DE SOUZA NETO**  
 Secretário Municipal do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
09.301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				33.006,40
2195	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM				33.006,40
3.3.90.92	DÉSPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100000000	0001	33.006,40
Anexo II (Redução)					
09.301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				33.006,40
2195	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM				33.006,40
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	1.006,40
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	32.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.429/2018-SEMAD.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
 CONSIDERANDO o Parecer Jurídico prolatado pela Procuradoria Geral do Município, de 10 de outubro de 2017, relativo ao Memorando nº 17/2017-SMDSJ, de 11 de abril de 2017, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, acerca da possibilidade de pagamento por indenização, e da recomendação de abertura de processo de sindicância, **R E S O L V E:**  
 Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apurar a responsabilidade administrativa por aquisição de material e serviços executados sem o devido empenho da despesa com o ente municipal.  
 Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:  
 1. Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8;  
 2. Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº 6434-7; e  
 3. Edilene Neves dos Reis Medeiros, matrícula nº 8884-6.  
 Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir a Sindicância e apresentar relatório final.  
 Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2018.

Pedro Almeida Duarte  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018  
 OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Farmacêutico Bioquímico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.  
 CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
 CONTRATADO: Raissa Vidal de Barros  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)  
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano  
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de agosto de 2018  
 ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL  
 OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Matemática, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.  
 CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
 CONTRATADO: TAYARA CRYSTINA PEREIRA BENIGNO  
 VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)  
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano  
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2018  
 ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

**PORTARIA Nº 1.402/2018-SEMAD.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a

Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
 CONSIDERANDO o Memorando nº 227/2018-PGM/PTTrab/PM, de 14 de setembro de 2018, instruído de Despacho prolatado pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, nos autos do Processo nº 0813449-75.2017.8.20.5106, que determina o enquadramento do (a) servidor (a), abaixo identificado (a), nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 020, de 21 de dezembro de 2007, e combinado com o Anexo Único da Lei Complementar nº 113, de 31 de março de 2015,  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º - ENQUADRAR a servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES COUTO, matrícula nº 11392-1, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe "B", Nível 09, do Grupo Ocupacional da Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o correspondente pagamento do "adicional por tempo de serviço".  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 14 de setembro de 2018.

Pedro Almeida Duarte  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018  
 OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Médico Generalista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.  
 CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
 CONTRATADO: Manoel Vieira de Oliveira  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)  
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano  
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de agosto de 2018  
 ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018  
 OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Técnico de Enfermagem para Atuação na Saúde Mental, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.  
 CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
 CONTRATADO: Antonia Lima Moraes  
 VALOR MENSAL: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)  
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano  
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2018  
 ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018  
 OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Técnico de Enfermagem, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.  
 CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
 CONTRATADO: Helenilda Maria dos Santos Sousa  
 VALOR MENSAL: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)  
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano  
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de agosto de 2018  
 ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018  
 OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Fisioterapeuta, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.  
 CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
 CONTRATADO: Alice Macedo Guimaraes  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)  
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano  
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de agosto de 2018  
 ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

**PORTARIA Nº 1.372/2018-SEMAD.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;  
 CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 630, de 22 de maio de 2017,  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:  
 Nome: ANA MEIRE ALVES. Matrícula nº: 5072751.  
 Cargo: Agente Comunitário de Saúde.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 11 de setembro de 2018.

Pedro Almeida Duarte  
 Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1.373/2018-SEMAD.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;  
 CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 630, de 22 de maio de 2017,  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:  
 Nome: ANDREIA LOURDES DE OLIVEIRA. Matrícula nº: 5072670.  
 Cargo: Agente Comunitário de Saúde.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 11 de setembro de 2018.

Pedro Almeida Duarte  
 Secretário de Administração



dezembro de 2010;  
CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 630, de 22 de maio de 2017,  
**R E S O L V E :**

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: OZELIA DE GOIS OLIVEIRA BEZERRA.  
Matrícula nº: 5072654.

Cargo: Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 11 de setembro de 2018.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 1.384/2018-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 630, de 22 de maio de 2017,  
**R E S O L V E :**

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: VERÔNICA REGINA JALES. Matrícula nº: 5076927.

Cargo: Farmacêutico-Bioquímico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 11 de setembro de 2018.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 1.385/2018-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 630, de 22 de maio de 2017,  
**R E S O L V E :**

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: DANIEL GURGEL DE SOUSA. Matrícula nº: 5082358.

Cargo: Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 11 de setembro de 2018.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

Republicado por erro material  
MATERIAL PUBLICADO NO JOM DO DIA 13 de setembro de 2018, NÚMERO 476 C, ANO X, PÁGINA 7. REFERENTE AOS ATOS DA DISPENSA Nº 45/2018/PGM

Onde se lê:

Valor: R\$ 717.400,00 (Dezessete mil quatrocentos reais)

Leia-se:

Valor: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil quatrocentos reais)

Extrato de termo autorizativo de dispensa

DISPENSA Nº 50 / 2018 – SEDAT

Fundamentação: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93

Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE PÓ BRANCO PARA OS MERCADOS PUBLICOS DE MOSSORÓ

Empresa: WALLACE HENRIQUE BANDEIRA ALVES EIRELI

CNPJ: 14.629.015/0001-28

Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Data da assinatura do termo: 12 de setembro de 2018

Assina Termo Autorizativo: Rosalba Ciarlini Rosado - Prefeita

#### Extrato de termo declaratório de inexigibilidade e contrato

Inexigibilidade nº 67/2018 – SME

Contrato: 287/2018

Fundamentação: artigo 25, caput, da Lei no 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa credenciada pelo Chamamento Público nº 06/2018 – SEMEEL que tem por objeto a contratação de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações para a aquisição de gêneros alimentícios (frutas, legumes e verduras) destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Lei nº 11.947 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, ambas de 16/07/2009 para o ano letivo de 2018, das Unidades de Educação Infantil (UEIS) e do ensino Fundamental das Escolas Filantrópicas

Empresa: COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL POTIGUAR – COODAP

CNPJ: 11.090.448/0001-60

Valor: R\$ 231.359,50 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

Data da assinatura do termo e contrato: 13 de setembro de 2018

Assina pela empresa: ANTONIO LAIRE DE SOUSA

Assina pelo o município: Rosalba Ciarlini Rosado - Prefeita

#### Extrato de termo declaratório de inexigibilidade e contrato

Inexigibilidade nº 66/2018 – SME

Contrato: 286/2018

Fundamentação: artigo 25, caput, da Lei no 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa credenciada pelo Chamamento Público nº 06/2018 – SEMEEL que tem por objeto a contratação de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações para a aquisição de gêneros alimentícios (frutas, legumes e verduras) destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Lei nº 11.947 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009

Empresa: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MOSSORÓ E REGIÃO – COOAFAM

CNPJ: 15.322.872/0001-43

Valor: R\$ 70.112,50 (setenta mil, cento e doze reais e cinquenta centavos)

Data da assinatura do termo: 13 de setembro de 2018

Assinatura do contrato: 14 de setembro de 2018

Assina pela empresa: CLEONICE MARIA DE ANDRADE

Assina pelo o município: Rosalba Ciarlini Rosado - Prefeita

#### Extrato de Adjudicação, Homologação e Contrato

Concorrência N.º 03/2018 – SME

Contrato N.º 303/2018

Objeto: Construção Civil da Unidade de Ensino Infantil -PROINFÂNCIA, na Rua Joaquim Afonso, Bairro Papoco, nesta cidade.

Empresa: WSC - EMPREENDIMIENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 03.231.417/0001-53

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Período: 18/09/2018 a 18/09/2020

Valor: R\$ 2.432.595,84 (dois milhões quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Data de assinatura da Adjudicação: 18 de setembro de 2018

Adjudicado por: Manoel Bizerra da Costa – Diretor Executivo

Homologado por: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

Assina pelo a empresa: PEDRO AUGUSTO DA ESCOSSIA CHAVES – Sócio

Homologação e Contrato: 18 de setembro de 2018

#### Extrato de Adjudicação, Homologação e Contrato

Concorrência N.º 03/2018 – SME

Contrato N.º 302/2018

Objeto: Construção Civil da Unidade de Ensino Infantil -PRO INFÂNCIA, na Rua Dr. José Leão, Bairro Estrada da Raiz, nesta cidade.

Empresa: WSC - EMPREENDIMIENTOS E

CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 03.231.417/0001-53

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Período: 18/09/2018 a 18/09/2020

Valor: R\$ 1.448.371,71 (um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e um centavos)

Data de assinatura da Adjudicação: 18 de setembro de 2018

Adjudicado por: Manoel Bizerra da Costa – Diretor Executivo

Homologado por: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

Assina pelo a empresa: PEDRO AUGUSTO DA ESCOSSIA CHAVES – Sócio

Homologação e Contrato: 18 de setembro de 2018

Extrato de Adjudicação, Homologação e Contrato

Concorrência N.º 03/2018 – SME

Contrato N.º 301/2018

Objeto: Construção Civil da Unidade de Ensino Infantil -PRO INFÂNCIA, na Rua José Soares da Silva, Bairro Alto do Sumaré, nesta cidade.

Empresa: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 09.080.623/0001-96

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Período: 18/09/2018 a 18/09/2020

Valor: R\$ 2.667.537,56 (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

Data de assinatura da Adjudicação: 18 de setembro de 2018

Adjudicado por: Manoel Bizerra da Costa – Diretor Executivo

Homologado por: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

Assina pelo a empresa: FRANCISCO VILMAR PEREIRA – Sócio

Homologação e Contrato: 18 de setembro de 2018

#### EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE.

INEXIGIBILIDADE 070/2018 – SEADRU

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 326/2018

CONTRATO Nº 307/2018

ARTISTA: FILLIPE COSTA / FORRÓ DOS 3 / ANDRÉ LUVI

Fundamentação: Art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93

Objeto: Contratação de Banda/Artistas/Grupos que passaram por Procedimento prévio no Chamamento Público nº 01/2018 – SMC – credenciamento de artistas, para se apresentarem na 20ª Festa do Bode, Edição 2018.

Valor por apresentação: R\$ 2.000,00 / R\$ 12.000,00 / R\$ 5.000,00

Valor Total: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Vigência do contrato: 90 (noventa) dias.

Empresa: JONAS QUEIROZ DA SILVA – ME

CNPJ: 12.725.128/0001-00

Data do contrato: 19 de setembro de 2018

Assinada pelo Município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – Prefeita

Assina pela Empresa: JONAS QUEIROZ DA SILVA – Representante

#### EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE.

INEXIGIBILIDADE 070/2018 – SEADRU

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 326/2018

CONTRATO Nº 308/2018

ARTISTA: MAXSON E FORRÓ COM ELLA

Fundamentação: Art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93

Objeto: Contratação de Banda/Artistas/Grupos que passaram por Procedimento prévio no Chamamento Público nº 01/2018 – SMC – credenciamento de artistas, para se apresentarem na 20ª Festa do Bode, Edição 2018.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Vigência do contrato: 90 (noventa) dias.

Empresa: FRANCISCO KLEBER BEZERRA

01241456470

CNPJ: 30.060.621/0001-21

Data do contrato: 19 de setembro de 2018

Assinada pelo Município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – Prefeita

Assina pela Empresa: FRANCISCO KLEBER BEZERRA – Representante

#### EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE.

INEXIGIBILIDADE 070/2018 – SEADRU

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 326/2018

CONTRATO Nº 309/2018

ARTISTA: ALINE E DAYVID

Fundamentação: Art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93

Objeto: Contratação de Banda/Artistas/Grupos que passaram por Procedimento prévio no Chamamento Público nº 01/2018 – SMC – credenciamento de artistas, para se apresentarem na 20ª Festa do Bode,

Edição 2018.  
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)  
Vigência do contrato: 90 (noventa) dias.

Empresa: ALINE IRIS REIS DE OLIVEIRA 09275632405  
CNPJ: 27.019.000/0001-90  
Data do contrato: 19 de setembro de 2018  
Assinada pelo Município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – Prefeita  
Assina pela Empresa: ALINE IRIS REIS DE OLIVEIRA – Representante

**EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE.**

INEXIGIBILIDADE 070/2018 – SEADRU  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 326/2018  
CONTRATO Nº 310/2018  
ARTISTA: ANDRÉ LUVI  
Fundamentação: Art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93  
Objeto: Contratação de Banda/Artistas/Grupos que passaram por Procedimento prévio no Chamamento Público nº 01/2018 – SMC – credenciamento de artistas, para se apresentarem na 20ª Festa do Bode, Edição 2018.  
Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)  
Vigência do contrato: 90 (noventa) dias.

Empresa: A B EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÃO LTDA  
CNPJ: 19.720.588/0001-86  
Data do contrato: 19 de setembro de 2018  
Assinada pelo Município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – Prefeita  
Assina pela Empresa: ANDRÉ LUÍS VIEIRA DE OLIVEIRA – Representante

**Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa**

DISPENSA Nº 62/2018 – SEADRU  
Fundamentação: Art. 24, XII da Lei Federal 8.666/93  
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de treinamentos e oficinas para realização da Festa do Bode 2018.  
Empresa: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR/RN  
CNPJ: 04.256.238/0001-33  
Valor: R\$ 12.850,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta reais)  
Data da assinatura do termo: 19 de setembro de 2018  
Assina Termo Autorizativo: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA**

**PORTARIA INTERNA nº 016/2018**

A Secretária Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Designar a servidora Rita de Cássia da Costa, matrícula nº 14282-4, para atuar como GESTOR DOS CONTRATOS relacionados abaixo, para os itens adquiridos pela Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito:  
I. Contrato nº 17/2018 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e Adriano de Medeiros Lopes - ME inscrita no CNPJ/MF nº 09.570.105/0001-50, referente ao Pregão Presencial nº 87/2017- SESEM.  
II. Contrato nº 18/2018 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e Adriano de Medeiros Lopes - ME inscrita no CNPJ/MF nº 09.570.105/0001-50, referente ao Pregão Presencial nº 107/2017- SESEM.  
III. Ata nº 119/2017 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e Livraria do Estudante EIRELI - EPP inscrita no CNPJ/MF nº 01.973.806/0001-29, referente ao Pregão Presencial nº 32/2017- SESEM.  
Art. 2º - Designar a servidora Saionara Elaine Costa Melo de Souza, matrícula nº 14353-7, para atuar como FISCAL DOS CONTRATOS relacionados abaixo, para os itens adquiridos pela Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito:  
I. Contrato nº 17/2018 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e Adriano de Medeiros Lopes - ME inscrita no CNPJ/MF nº 09.570.105/0001-50, referente ao Pregão Presencial nº 87/2017- SESEM.  
II. Contrato nº 18/2018 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e Adriano de Medeiros Lopes - ME inscrita no CNPJ/MF nº 09.570.105/0001-50, referente ao Pregão Presencial nº 107/2017- SESEM.  
III. Ata nº 119/2017 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e Livraria

do Estudante EIRELI - EPP inscrita no CNPJ/MF nº 01.973.806/0001-29, referente ao Pregão Presencial nº 32/2017- SESEM.  
Art. 3º Designar o servidor Ranielison Lima Marques, matrícula nº 14297-2, para atuar como GESTOR DO CONTRATO relacionado abaixo, para os serviços prestados a Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito:  
I. Contrato nº 242/2018 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e Construat Construção Pavimentação LTDA – EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.286.707/0001-90, referente a Tomada de Preços nº 16/2018 – SMDSJ.  
Art. 4º Designar o servidor Renan Alves Pinto, matrícula nº 509113-6, para atuar como FISCAL DO CONTRATO relacionado abaixo, para os serviços prestados a Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito:  
II. Contrato nº 242/2018 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e Construat Construção Pavimentação LTDA – EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.286.707/0001-90, referente a Tomada de Preços nº 16/2018 – SMDSJ.  
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura, retroagindo seus efeitos a data da assinatura dos contratos.  
Mossoró – RN, 17 de setembro de 2018.

SÓCRATES VIEIRA DE MENDONÇA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ**

**PORTARIA Nº 003/2018 – GP/PREVI Mossoró-RN, 17 de setembro de 2018.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011.

**RESOLVE:**  
Art. 1º. REPUBLICAR a portaria nº 003/2018 – GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró do dia 31 de janeiro de 2018, para RETIFICAR, conforme determinado pelo TCE/RN (Processo nº 100517/2018 – TC / Notificação nº 001012/2018 – DAE) CONCEDER, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, alterada pela EC nº 41/2003 c/c art. 3º c/c art. 7º, I c/c art. 28, I da Lei Complementar Municipal 060, de 09 de dezembro de 2011, a EVILÁSIO LEOCÁDIO DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 660774 – SSP/RN, inscrito no CPF nº 392.660.604-53, na condição de cônjuge da segurada VILMA RODRIGUES DASILVA, portadora da cédula de identidade nº 3408462 – SSP/RN, inscrita no CPF sob o número 300.797.052-00, ex-titular do cargo “Agente Comunitário de Saúde”, matrícula/vínculo 11.593-2, outorga lotada na Secretaria Municipal de Saúde, falecida em 16 de dezembro de 2017, benefício de PENSÃO POR MORTE no valor de R\$ 1.474,46 (hum mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), assim discriminados: Proventos da de cujus (Art. 47 da LC 29/2008): R\$ 1.474,46;  
Valor do Benefício (Art. 28, I da LCM 060/2011): R\$ 1.474,46;  
Valor do Benefício (Art. 28, I, §1º da LCM 060/2011): R\$ 1.474,46.  
Art. 2º. A pensão por morte de que trata esta Portaria será concedida a partir da data do óbito do segurado, ou seja, a partir de 16 de dezembro de 2017.  
Art. 3º. O valor da pensão será reajustado anualmente, na mesma época dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, e pelo mesmo índice adotado pelo RGPS para rever os benefícios concedidos pelo INSS.  
Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 16 de dezembro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO  
Presidente do PREVI-Mossoró

**PORTARIA Nº 132/2017 – GP/PREVI Mossoró-RN, 18 de setembro de 2018.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011.

**RESOLVE:**  
Art. 1º. REPUBLICAR a portaria nº 145/2017 – GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró do dia 28 de julho de 2017, para RETIFICAR, conforme determinado pelo TCE/RN (Processo nº 017638/2017 – TC e Notificação nº 000985/2018 – DAE) CONCEDER, nos termos do art.40, § 1º, inciso III, alínea “b” c/c Art.

201, §4º da Constituição Federal, a VERONICE MARIA DE PAULA RODRIGUES, portadora do RG 427.887, inscrita no CPF sob o nº 156.823.584-49, nomeada em 29 de julho de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no cargo de Merendeira, com carga horária de 30 horas, sob a matrícula/vínculo 97675-1, referência 006, benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS CALCULADOS PELA MÉDIA PROPORCIONAL, com base na Lei nº 10.887/2004 e a Portaria MF nº 358/2017, no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), assim discriminados:  
Última Remuneração (30 dias): R\$ 1.071,45;  
Total de Competências: 180;  
80% das competências Seleccionadas (80%): 144;  
Soma das 80% das maiores contribuições atualizadas: R\$ 155.028,25;  
Média das 80% maiores contribuições atualizadas: R\$ 1.076,59;  
Quantidade de dias considerados (29/07/2002-28/07/2017): 5.478  
Proporcionalidade: 0,65019  
Média Proporcional (Proporc. Média das 80% maiores): R\$ 699,98  
Complementação do salário por força do § 2º do art. 201 da CF/1988: R\$ 237,02  
Valor do Benefício: R\$ 937,00  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 28 de julho de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO  
Presidente do PREVI-Mossoró

**PORTARIA Nº 033/2018 – GP/PREVI Mossoró-RN, 23 de abril de 2018.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011.

**RESOLVE:**  
Art. 1º CONCEDER, nos termos do art.40, § 1º, inciso III, alínea “b” c/c Art. 201, §4º da Constituição Federal c/c Art. 41, inciso I da Lei 8.213/91, a MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE BRITO, portadora do RG 236.945, inscrita no CPF sob o nº 155.132.464-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de Professora nível I, Classe VI, com carga horária de 30 horas semanais, sob a matrícula/vínculo 1336-4, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos calculados pela média proporcional no valor de R\$ 1.004,06 (hum mil e quatro reais e seis centavos), assim discriminados:  
Resumo do cálculo:  
Quantidade de Salários: 138 (cento e trinta e oito)  
Quantidade de Salários Seleccionados: 110 (cento e dez)  
Valor da Média Proporcional: R\$ 1.004,06 (hum mil e quatro reais e seis centavos)  
Valor do Benefício: R\$ 1.004,06 (hum mil e quatro reais e seis centavos).  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO  
Presidente do PREVI-Mossoró

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2018 – PREVI**

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró, através de seu Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 070/2018, de 15 de junho de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial, Sistema Registro de Preços, do Tipo Menor Preço por lote, com realização marcada para o dia 04 de outubro de 2018, às 09h00min (nove horas), na sede da PREVI - MOSSORÓ, localizada à Rua Felipe Camarão, 2114 – 2º andar – Doze Anos - Mossoró-RN, cujo Objeto é Registro de Preços, para aquisição de material de consumo (material de expediente), destinados ao atendimento das necessidades do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min às 14h00min.

Mossoró-RN, em 19 de setembro de 2018.  
A Pregoeira





REALIZAÇÃO



**GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria de Agricultura, do Pecuário e da Pesca - SAPP



GOVERNO CIDADÃO

APOIO



GRUPO BANCO MUNDIAL



PARTICIPAÇÃO



## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ROSALBA CIARLINI ROSADO**  
PREFEITA

**NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA**  
VICE-PREFEITA

**EDNA PAIVA DE SOUZA**  
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

**DIRETORA-GERAL**  
**MARIA AGLAIR ABREU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DIOGO ARAÚJO MARQUES**  
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR